



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 185/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO**, matr. **01.162-18**, **OFICIAL DE ATA**, desta Casa Legislativa, férias de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, com direito a gozo no período de 20 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de julho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente